



## PORTARIA Nº 458/2017

**Concede Licença Prêmio a  
Servidor Municipal.**

**Matione Sonego**, Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 05 (cinco) dias de Licença Prêmio à servidora municipal **Solange Coletto**, nos termos dos art. 91 e 92 da Lei Municipal nº 044/93, referentes ao quinquênio 2012/2017, a contar de 16 de outubro de 2017.

**Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de São João do Polêsine**, aos onze dias do mês de outubro de dois mil e dezessete.

**Matione Sonego**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Em 11-10-2017

**Águeda Elisabete Recke Foletto**  
Secretária Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE  
Certifico para os devidos fins que a presente  
PORTARIA esteve afixada no lugar próprio no  
prédio desta Prefeitura nos dias 11/10 a 10/10/17

**Águeda E. Recke Foletto**  
Secretária de Administração  
Pref. Munic. São João do Polêsine

